



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte de junho de dois mil e dezessete. Abertura: Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Oitava Sessão Ordinária do ano de dois mil e dezessete, da Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues (PTB). Na abertura dos trabalhos a Presidente efetuou a “verificação do quorum”, registrando a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Cezar Correa (PTB), Deoclécio Ravello (PT), Eleunice Beatriz Crestani Pinto (PSB), Jardel Silveira (PP), João Víctor Dalcin Steffanello (PMDB), Jorce Schneider Nogueira (PMDB), Leonel Luiz Somavilla (PSB) e Mateus Cristian Ebert (PP). Constando o número legal de Vereadores, a Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Oitava Sessão Ordinária, convidou o Vereador Antonio Cezar Correa para fazer a leitura do texto bíblico e após solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento de Rejane dos Santos. A Presidente cumprimentou os Vereadores, as servidoras Cristiana Soder, Franciele Raquel Ferreira, Suzana Castilhos e o Assessor Jurídico Alexander Castilhos, Cleber de Moura, Ivan de Bortoli, Ligia Bueno da Silva, Silvia Somavilla e Telmo Luís Buriol. Em seguida, foi posta em discussão a ata da sessão ordinária anterior. Não havendo manifestações, a Presidente colocou em votação a ata que foi aprovada por unanimidade. Expediente: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente” constaram as seguintes correspondências: Ofício nº 04/2017 Comunidade Católica São João Batista, solicitando patrocínio para a Festa do Padroeiro; Ofício nº 05/2017 Comunidade Evangélica São Marcos, convidando para o 10º Festival de Frango Caipira, em São Marcos e solicitação de patrocínio. Já na Pauta Legislativa constou Pedido de Providência 18/2017. No “pequeno expediente” não houve Vereadores inscritos. Grande Expediente: No “grande expediente” não houve Vereadores inscritos. Ordem do Dia: Em seguida, iniciou a “ordem do dia” onde constou o Pedido de Providência nº 18, de 20 de junho de 2017, de autoria do Vereador Mateus Cristian Ebert, onde solicita PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, para que acrescente bueiros aos já existentes, em frente ao Cemitério Evangélico São Marcos. Em discussão o Vereador Mateus disse que existia um problema com acúmulo de água na lateral da estrada, entre o cemitério e a entrada para a residência do senhor Neri Billig. Para tentar solucionar este problema foi aberta uma vala, paralela à estrada para escoar a água acumulada. Neste trajeto, existe um desnível na curva, entrada para São Luiz, além do referido cemitério. Junto a sua entrada já foram colocados bueiros, porém no espaço onde não existe, a vala é profunda e já causou inclusive acidentes, felizmente sem grandes proporções. É pensando em evitar tais acidentes, que solicita a colocação dos bueiros. Uma obra com custo não elevado, que trará mais segurança, aos que quiserem se dirigir à São Luiz, que poderão usar esta área como um refúgio, e até mesmo à quem apenas por ali passar. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.227, de 22 de maio de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza a alienação de um imóvel do Município e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jardel disse que é um projeto simples, que por muito tempo o município utilizou este espaço como saibreira, mas como houve o esgotamento do saibro na área de terras, não servindo mais para esta finalidade, e por questões ambientais não tem mais utilidade ao município e por isto está sendo feita esta alienação. Este imóvel conta com área superficial de 20.000,00 m<sup>2</sup> (vinte mil metros quadrados), situada no Distrito de Rincão da Estrela, avaliada pelo valor mínimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.229, de 02 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir um sistema de auxílio-alimentação, inserir metas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrir crédito especial, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jorce disse que este projeto é importante para os funcionários públicos e parabenizou o executivo pela iniciativa. Disse que essa ideia vem de outros governos e sempre foi uma solicitação dos vereadores, que o auxílio alimentação foi uma reivindicação dos servidores e que o atual governo colocou como meta, pois Estrela Velha era o único município da região que ainda não tinha instituído. O valor de R\$100,00 é apenas o início, os municípios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

da região tem valor maior, mas faz anos que tem instituído, destacando a importância disso para os servidores, principalmente aqueles com salários menores. Agradeceu. A Vereadora Eleunice manifestou-se favorável ao projeto, disse que este benefício vai estimular ainda mais o servidor, pois é um valor a mais que receberá, e que a pessoa motivada melhora até as condições de trabalho, isso será muito bom, fez um alerta quanto aos controles exigidos no projeto para que o servidor tenha direito ao benefício. Agradeceu. O Vereador Deoclécio manifestou-se favorável ao projeto, sugeriu para o executivo que a partir do próximo ano, analise a possibilidade de estender este benefício aos demais servidores que estejam trabalhando, não apenas os efetivos. Agradeceu. O Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, disse que este assunto é debatido há vários anos, foi discutido nesta Casa na gestão passada, é uma reivindicação do sindicato dos servidores, não sendo questão de um ou outro Vereador reivindicar as administrações. Parabenizou ao executivo, por verificar que tem condições de pagar e isso vem de encontro ao anseio de todos os servidores, seria bom se pudesse contemplar a todos, mas de início está contemplando os efetivos e quem sabe com o tempo possa incluir aos demais servidores, tanto contratados como CCs, conforme disse o colega Deoclécio. Assim como a colega Eleunice disse, são vários os critérios a serem cumpridos, vê como uma valorização aos servidores que cumprem horário e são dedicados, penalizando aqueles que não são pontuais. Por fim, destacou que vai ser difícil manter este controle, exigindo responsabilidade de servidores e secretários, pois nem todos receberão o valor integral e como o executivo que elaborou a lei futuramente pode modifica-la, conforme achar necessário. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.230, de 02 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza o Poder Executivo efetuar a cessão de uso da quadra esportiva de Rincão das Lagoas para o Sport Club Lagoa, conforme especifica”. Em discussão o Vereador Jorce falou em nome da diretoria do Sport Club Lagoa, agradeceu e parabenizou a administração municipal que atendeu ao pedido, pois é uma comunidade grande com bastante jovens, torce pelo esporte porque é vida, é saúde, disse ainda, que por não ter onde praticar esportes esta juventude não participou das olimpíadas como sempre participava. Agradeceu. O Vereador Antonio Cezar disse que essa solicitação foi feita pela comunidade da localidade a ele e ao colega Jorce, agradeceu ao executivo por ter atendido ao pedido. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.231, de 05 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Altera os arts. 3º e 6º da Lei Municipal nº 356, de 21 de novembro de 2001, conforme especifica”. Em discussão o Vereador Jardel disse que este também é um projeto simples, já existem as taxas de fiscalização sanitária que está sendo atualizada e que esta lei é um complemento à lei de concessão dos alvarás provisórios. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 1.232, de 13 de junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, onde “Autoriza o repasse de recursos financeiros para o Clube da Gasolina de Estrela Velha, e dá outras providências”. Em discussão o Vereador Jorce em nome do Clube da Gasolina agradeceu ao executivo pelo repasse, disse que ano passado o benefício foi de R\$2.000,00 e agora de R\$3.000,00. Sabe que o Governo do Estado faz tempo que não cumpre com seus compromissos, por isso do Clube da Gasolina contribui com a Brigada Militar para que esta possa dar continuidade aos seus trabalhos, pois os custos da mesma são elevados, sendo que a Brigada também atende a municípios da região. Agradeceu. O Vereador Jardel manifestou-se favorável ao projeto, disse que todos os anos o executivo repassa valor ao Clube da Gasolina, o qual é muito importante para a manutenção das atividades da Brigada Militar. Destacou sobre o ofício que o executivo encaminhou a Secretaria Segurança Pública do Estado reivindicando a instalação de câmeras de videomonitoramento, assunto que já foi debatido nesta casa, solicitando também o aumento do efetivo de policiais militar e aquisição de um veículo novo para a Brigada. Por fim, disse que sua esposa é Conselheira Tutelar e já havia lhe pedido para fazer esta solicitação, pois a Brigada ajuda bastante nas atividades do conselho e necessitam de um carro em condições de fazer seu trabalho. Agradeceu. O Vereador Mateus manifestou-se favorável ao projeto, disse que essa é mais uma das muitas entidades que sofrem com a falta de repasse de recursos materiais e humanos, que este repasse é um modo do município auxiliar nas atividades da brigada e é



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Estrela Velha

sempre bom poder ajudar, pois quando precisamos a Brigada está aí a nossa disposição. Agradeceu. Não havendo mais manifestações, foi posto em votação e aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia passou-se para as Explicações Pessoais onde inscreveram-se os Vereadores Leonel Luiz Somavilla e Lenise Maria Schonfeldt Rodrigues. Na tribuna o Vereador Leonel parabenizou a todos os Secretários e servidores pelo belo trabalho que está acontecendo em nosso município, fica orgulhoso ao escutar elogios quando sai na região, o município está andando no caminho certo. Convidou a todos para participar da festa do Padroeiro São João Batista de Itaúba dia 25 de junho, é uma festa muito importante para a Itaúba, pois lá recebem visitas de pessoas de longe, disse que a semana toda a comunidade está envolvida com a preparação da festa, haverá missa gaúcha no sábado, domingo missa, rifa, agradeceu a todos que realizaram doações e patrocinadores. Agradeceu. Na tribuna a Vereadora Lenise manifestou-se rapidamente a respeito do auxílio alimentação, dizendo que foi a segunda vez que o Vereador nobre colega Jardel repete que isso não é ideia de um Vereador, concorda com o colega, disse também ao colega que desde o primeiro momento em que propôs o projeto de lei usou o nome do vice-prefeito, que era promessa de campanha, a qual está sendo cumprida. Disse ainda ao colega Jardel que não há necessidade de frisar toda vez não é ideia de um único Vereador. A Vereadora continuou dizendo que na verdade entrou com o projeto de lei e acredita que qualquer um dos colegas poderia ter entrado, deu acaso que seu nome estava ali, mas estava representando a ideia de todos, e assim, não acha necessário frisar a ideia é de todos, por nenhum momento tomou como mérito seu, era ideia do vice-prefeito, do colega Jardel e de todos aqui. Finalizou afirmando que por nenhum momento se achou por ter esse projeto de lei, pois era a vontade de todos, tanto é que todos concordaram. Agradeceu. Encerramento: Nada mais havendo, a Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia sete de agosto, às dezessete horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a Décima Oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em vinte de junho de dois mil e dezessete.